



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRATININGA

Considerando a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Piratininga/SP **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, no processo 1192/2017, de 03 de agosto de 2017, que cancelou o Concurso Público nº 01/2017, **CONVOCA-SE** os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para requererem a **RESTITUIÇÃO** deste valor conforme termos do presente edital:

1. DO PROCEDIMENTO

O candidato interessado, deverá:

- a) Preencher **REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** anexo 1;
- b) Juntar cópia do RG;
- c) Juntar original ou cópia do comprovante de pagamento;
- d) Colocar em um envelope devidamente identificado.
- e) No período de **14/082017 à 22/08/2017**, **entregar o envelope no Setor de Pessoal da Prefeitura de Piratininga, localizado à Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14, Piratininga/SP, CEP 17490-000.**
- f) Os envelopes serão retirados pela empresa Organizadora no dia **23/08/2017, a partir das 08:00 horas.**

OBS 1: Para os candidatos inscritos que quiserem encaminhar o **REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO por e-mail, informamos que os mesmos serão recebidos até às 17:00 do dia 22/07/2017, (desde que esteja anexado em formato .pdf ou .doc** **REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** devidamente assinado, cópia do RG, cópia do comprovante de pagamento), **deverão observar o prazo de envio até às 17:00 horas do dia 22/08/2017.**

E- MAIL PARA PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:

concurso@piratininga.sp.gov.br



OBS 2: Por problemas relacionados à entrega de correspondências pelos CORREIOS, a empresa e o Município não se responsabilizarão pela entrega intempestiva ou extravio, valendo para todos os efeitos a data de recepção do documento, não de postagem, caso a recepção do documento se de após o dia 22/08/2017 a mesma não será processada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá prestar todas as informações solicitadas no Requerimento, sendo imprescindíveis as informações relativas à conta bancária para recepcionar a restituição pretendida.

O pagamento da restituição será feito, exclusivamente, via rede bancária, em conta (corrente ou poupança) a ser informada pelo requerente. Não será efetuado restituição por qualquer outro meio ou para terceiros.

A falta de qualquer um dos documentos solicitados, resultará no indeferimento da restituição.

A restituição será efetivada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do período de solicitação.

Efetivada a restituição, que será comprovada mediante documento bancário, será dado por encerrado o compromisso da organizadora perante o requerente.

A organizadora não se responsabiliza por documentos eventualmente extraviados.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) www.duxconcursos.com.br e www.piratininga.sp.gov.br.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Agosto de 2017.

DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME



ANEXO 1
REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF Nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Piratininga
para o cargo _____, regido pelo Edital de Abertura
nº 01/2017 e alterações posteriores, solicito a devolução, em minha conta
bancária, do valor pago pela taxa de inscrição par ao referido Concurso Público
em virtude do seu cancelamento.

Anexo a este termo, os documentos solicitados.

Nome do Candidato	
CPF do Candidato	
Banco	
Agência	
Conta:	
Tipo de Conta	() Corrente () Poupança

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do Candidato